Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 087/2026

Exmo. Senhor Presidente,

Obedecendo disposições regimentais, INDICO, ao Exmo. Prefeito Municipal, Carlos André Costa Silva, a necessidade de estudos de viabilidade técnica e orçamentária para a construção de sede própria (Quartel) para a Guarda Civil Municipal (GCM), neste Município.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, a Guarda Civil Municipal necessita de um espaço adequado e próprio, adaptado às suas funções, para melhor atender a população e garantir dignidade aos agentes.
Com o aumento da atuação da GCM no policiamento comunitário, um quartel centralizado ou bases avançadas facilita a logística e a agilidade no atendimento de ocorrências.
Uma infraestrutura própria fortalece a colaboração com outras forças de segurança.

Plenário da Câmara "**Ver. José de Arimatéa Nunes**", 24 de Fevereiro de 2026.

Jurdinewton Kiola
Vereador